



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA Nº 150/2023/SCR - Manaus, 5 de junho de 2023**

Revoga parcialmente a Portaria nº 143/2023/SCR e designa o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR para responder, de forma presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 19-6 a 23-6-2023.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o requerimento à fl. 1, em que o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR solicita sua designação para atuar presencialmente na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 12-6 a 23-6-2023, com trânsito em 11-6 e 25-6-2023, em função do que se segue:

- extensa pauta de audiências designadas para o referido interstício (pauta em anexo);
- necessidade de concentração de esforços de adoção de medidas executivas relativas aos bois bumbás, considerando a proximidade do Festival Folclórico de Parintins, o qual movimentará um valor considerável de recursos de diversas fontes;

- participação em eventos relativos ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho de Infantil (12 de junho);

- reunião com o Prefeito de Parintins, Bi Garcia, para recebimento da bandeira e estreitamento de relacionamento institucional; de reunião com os juízes estaduais da Comarca de Parintins para estreitamento de relacionamento institucional, mormente para a preservação de competência da Justiça do Trabalho.

CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM de 3-6-2023 até ulterior deliberação, remota e cumulativamente;

CONSIDERANDO a necessidade do controle de gastos com diárias e a otimização da execução orçamentária, com vistas a atender da melhor maneira possível todas as necessidades de deslocamento de Magistrados e Servidores do Tribunal, no cumprimento de seus deveres funcionais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do DP 8558/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 143/2023/SCR e designar o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR para responder, de forma presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 18-6 a 23-6-2023, com trânsito nos dias 18 e 23-6-2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região